# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2025

**Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao "Senhor Manoel Ângelo dos Santos."**

A Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador Ayrton Ferreira Marques, de acordo com o Artigo 14 – Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º -** Fica outorgado "**Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Manoel Ângelo dos Santos",** pelos relevantes serviços prestados à comunidade bodoquenense.

**Parágrafo Único –** O título honorífico de que se refere o caput deste Artigo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no dia 09 de Maio de 2025, às 19h00min (dezenove) horas, no recinto do Auditório Gilberto Saraiva – Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira nº 1020.

**Artigo 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Submeto a honrosa apreciação de Vossas Excelências e ao mesmo tempo com o costumeiro apoio pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, de minha autoria, que outorga Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Manoel Ângelo dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Bodoquena-MS.

O homenageado "Senhor Manoel Ângelo dos Santos, mais conhecido com o apelido de "Mané Biru", nascido em Frei Paulo, no Estado de Sergipe, no ano de 1929, hoje com 96 anos, o Senhor Manoel chegou a Bodoquena no ano de 1979, ao lado de sua esposa Josefa Gomes da Silva, com quem construiu uma bela história de amor e parceria. Veio para Bodoquena com o propósito simples, mas muito nobre de plantar lavoura, trabalhou plantando, quando chegou à fazenda São Pedro que hoje é Santiago indo para Sumatra e na Colônia Maciel, criou gado na Colônia Canaã e Campina, parou em 2017,contribuindo com seu trabalho para o crescimento da agricultura local e, conseqüentemente, para o progresso da região.

Homem de fé, valores sólidos e coração generoso, Manoel construiu uma grande e unida família, sendo pai de 13 filhos: José Ângelo dos Santos Neto, Silvanira dos Santos Silva, José Gomes dos Santos, Valdeci Ângelo dos Santos, Ademar Gomes dos Santos, Valmiro Ângelo dos Santos, Sebastião Ângelo dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, Dinalva Ângelo dos Santos, Valdice Ângelo dos Santos, Josefa Ângelo dos Santos, Ivone Ângelo dos Santos e Valdomiro Ângelo dos Santos.

Sua descendência é motivo de orgulho: são 31 netos, 53 bisnetos e 8 tataranetos

Com esta homenagem, a Câmara Municipal eterniza o nome do Senhor Manoel Ângelo dos Santos na história de Bodoquena, como exemplo de homem íntegro, trabalhador e cidadão que adotou esta cidade como lar e ajudou a construir o que somos hoje.

Desta forma, por todo o exposto, submetemos o presente Projeto Decreto Legislativo à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na certeza de que, após regular tramitação Municipal possamos conceder esta honraria ao **Senhor Manoel Ângelo dos Santos** que a partir de agora se torna "**Cidadão Benemérito!**

**Plenário Leônidas Alves dos Santos 22 de Abril de 2025.**

BODOQUENA/MS, 05 de Maio de 2025

Ver. Ane Parente
Vereador(a)